



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 189/2009-GP**

Dispõe sobre a designação de servidora para prestar consultoria contábil à Comissão de Licitação e aos pregoeiros do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a solicitação contida no requerimento protocolizado neste Regional sob o nº. 58.363/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora VIVIANNE FURTADO CAVALCANTI CUNHA, Técnica Judiciária, lotada na Seção de Informações, Estatísticas e Logística de Eleições/CE/STI, para substituir o servidor PEDRO DE FIGUEIREDO LIMA NETO na atividade de consultoria contábil à Comissão de Licitação e aos pregoeiros deste Tribunal, a que se refere a Portaria nº. 016/2008-GP, de 15/01/2008, publicada no DOE/RN, edição do dia 16 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de maio de 2009

Exedito Ferreira  
Presidente

Assinatura manuscrita de Exedito Ferreira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.